

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0017/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0028/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC Nº 0017/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - SC E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC, PARA SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIO.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC**, com sede na Rua Felipe Schmidt, 1.435, Bairro Centro, neste município de Catanduvas – SC, CEP 89.670-000, inscrito no CNPJ/ MF sob nº 82.939.414/0001-45, representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Dorival Ribeiro dos Santos, portado do RG nº 360.622 e inscrito no CPF/MF sob o nº 195.397.549-68, doravante denominado **CONTRATANTE**;

CONTRATADO: A empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CIEE/SC**, com sede na Rua Antônio Dib Mussi, nº 473, Bairro Centro, município de Florianópolis – SC, CEP 88.015-110, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 04.310.564/0001-81, neste ato representada pelo seu superintendente, Sr. Marcelo Firmino Vaz, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.068.573 SSP/MF e inscrito no CPF/ MF sob o nº 888.286.979-20, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**;

Reportam-se ao Contrato firmado entre as partes em 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO o previsto na Cláusula Terceira – da Vigência Contratual, item 3.1, do contrato original;

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços prestados do Contrato supracitado por interesse da administração;

CONSIDERANDO o comum acordo entre as partes

CONSIDERANDO que a contratada se encontra de forma regular perante as suas obrigações fiscais, trabalhistas e de seguridade social.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prorrogar o prazo do contrato até 21 de março de 2024, com novo prazo iniciando em 22 de março de 2023;

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	636	UN	CIEE/SC	Taxa de administração incidente sobre o valor da bolsa auxílio do programa de concessão de vagas de estágio remunerado do Município de Catanduvas/SC.	R\$ 22,88	R\$ 14.551,68
TOTAL					R\$ 14.551,68	

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas relativas a este aditivo correrão por conta do Orçamento Fiscal vigente, cujas fontes de recursos tem a seguinte classificação:

PROJETO/ATIVIDADE	RECURSOS	DESPESA/ANO	DESCRIÇÃO
03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00	1.500	12/2023	Manutenção das atividades Secretaria de Administração

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente.

FUNDAMENTO JURÍDICO: O presente aditivo Contratual tem amparo no art. 57, II, da lei 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, que de tudo conhecimento tiveram.

Catanduvas – SC, 21 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC
DORIVAL RIBEIRO DOS SANTOS

MARCELO FIRMINO VAZ
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE
SANTA CATARINA - CIEE
CONTRATADA

Valmir de Rós
Assessor Jurídico
OAB/SC 26.310

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: